



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5676 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.312, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre aos Diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta, o crédito suplementar de R\$ 11.418.785,06 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.819, de 20 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº SEFIN-20250107301, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 19 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Fundação Cultural Capitania das Artes, e Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude o crédito suplementar de R\$ 11.418.785,06 (onze milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto, referente as Emendas Impositivas.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de fevereiro de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire

Prefeito

Marcelo Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.153.1-132	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos	4.4.90.52	15000000	26.000,00
12.365.001.2-921	Manutenção da Educação Infantil-Creche	3.3.90.39	15000000	15.000,00
12.361.153.2-242	Fortalecimento do Projeto Esporte e Cultura na Escola	3.3.90.39	15000000	350.000,00
12.122.153.2-957	Fortalecimento do Programa de Alfabetização Aprendendo Mais	3.3.90.30	15000000	15.000,00
SUBTOTAL				406.000,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.813.156.1-251	Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos	4.4.90.51	15000000	1.070.000,00
15.452.156.1-241	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Horto Municipal	3.3.90.30	15000000	20.000,00
15.244.148.2-250	Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade	4.4.90.52	15000000	1.350.000,00
SUBTOTAL				2.440.000,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-369	Manutenção e Funcionamento da SEMTAS	3.3.90.39	15000000	601.210,48
08.243.162.2-830	Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Oeste	3.3.90.30	15000000	50.000,00
SUBTOTAL				651.210,48

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.145		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.163.1-172	Implantação da Cozinha Comunitária	3.3.90.30	15000000	501.210,48

08.244.163.2-310	Fortalecimento do Programa Sopa Solidária			50.000,00
		3.3.90.30	15000000	50.000,00
08.306.163.2-166	Execução do Banco de Alimentos			200.000,00
		3.3.90.30	15000000	200.000,00
SUBTOTAL				751.210,48
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.148		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.334.155.2-338	Intermediação de Mão-de-Obra Qualificada e de Trabalhadores Segurados			396.210,48
		3.3.90.30	15000000	396.210,48
SUBTOTAL				396.210,48
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.163.2-991	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica			441.210,48
		3.3.50.39	15000000	441.210,48
08.244.163.2-170	Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			256.244,96
		3.3.50.39	15000000	156.244,96
		3.3.90.30	15000000	100.000,00
SUBTOTAL				697.455,44
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-354	Fortalecimento da Rede de Saúde Mental			25.000,00
		3.3.90.39	15000000	25.000,00
10.128.146.2-438	Implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e Qualificação das Práticas de Trabalho			80.000,00
		3.3.90.39	15000000	80.000,00
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS			536.244,96
		3.3.50.39	15000000	536.244,96
10.305.146.2-444	Fortalecimento da Vigilância de Zoonoses e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores			1.500.622,48
		3.3.50.39	15000000	1.500.622,48
10.301.146.2-970	Fortalecimento e Modernização da Rede de Atenção Primária			50.000,00
		4.4.90.52	15000000	50.000,00
SUBTOTAL				2.191.867,44
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.156.1-471	Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação			373.944,96
		4.4.90.51	15000000	373.944,96
SUBTOTAL				373.944,96
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.2-390	Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer			1.564.945,38
		3.3.50.41	15000000	1.464.945,38
		3.3.90.31	15000000	100.000,00
27.813.148.1-225	Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer			466.240,00
		4.4.90.51	15000000	466.240,00
27.812.148.1-220	Reforma, Estruturação, Modernização de Equipamentos Desportivos			827.455,44
		3.3.90.39	15000000	377.455,44
		4.4.90.51	15000000	450.000,00
27.813.162.1-311	Fortalecimento da Política de Esporte e Lazer			104.000,00
		3.3.50.41	15000000	104.000,00
SUBTOTAL				2.962.640,82
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 29.147		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.541.156.1-108	Promoção da Educação Ambiental			255.244,96
		3.3.90.39	15000000	255.244,96
SUBTOTAL				255.244,96

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 35.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.001.2-796	Manutenção e Funcionamento da SEMDES	3.3.90.30	15000000	40.000,00
SUBTOTAL				40.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 36.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.150.2-307	Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher	3.3.90.39	15000000	60.000,00
SUBTOTAL				60.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares do Município de Natal	3.3.90.39	15000000	160.000,00
SUBTOTAL				160.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 38.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.150.1-230	Geração de Oportunidades e Mudanças de Realidade à População de Rua De Natal	4.4.90.52	15000000	23.000,00
08.422.150.1-233	Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos	3.3.90.39	15000000	10.000,00
SUBTOTAL				33.000,00
TOTAL				11.418.785,06
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 22.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.001.2-096	Demandas Parlamentares	3.3.90.39	15000000	11.418.785,06
TOTAL				11.418.785,06

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.304, de 23 de janeiro de 2025 – Programação Financeira 2025, e considerando a autorização do Exm. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº SEFIN-20250107301, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a programação de desembolso financeiro no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2025, de acordo com a tabela abaixo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo Augusto de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças
Rosenildo da Silva
Controlador Geral do Município

D-13.312					
Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação
Unidade	15.101	17.101	18.101	18.145	18.148
Orçamentária	SME	SEMSUR	SEMTAS	FUMSAN	FMT
Anexo	IX – Orçamento Impositivo				
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses					
Fevereiro	406.000,00	2.440.000,00	651.210,48	751.210,48	396.210,48
Indisponível					
Subtotal	406.000,00	2.440.000,00	651.210,48	751.210,48	396.210,48
Total					

Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação
18.149	20.149	28.101	29.147	35.101	36.101
FUMAS	FMS	SEL	FUNAM	SEMTAS	SEMUL
IX – Orçamento Impositivo					
15000000	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
697.455,44	2.191.867,44	2.962.640,82	255.244,96	40.000,00	60.000,00
697.455,44	2.191.867,44	2.962.640,82	255.244,96	40.000,00	60.000,00

Incorporação	Incorporação	Redução
37.210	38.101	22.101
FUNCARTE	SEMIDH	SEINFRA
IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo	IX – Orçamento Impositivo
15000000	15000000	15000000
160.000,00	33.000,00	11.044.840,10
160.000,00	33.000,00	11.044.840,10
	11.044.840,10	11.044.840,10

PORTARIA Nº. 846/2025-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 381/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	GABRIELE BARROSO DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	ELENILDA CARRILHO DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta Portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRJGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 845/2025-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 381/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SELMA MARIA DANTAS DE LIMA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Serviços Especializado, para Pessoas em Situação de Rua, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 844/2025-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 380/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JACQUELINE FERREIRA CORREIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A nomeada através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRJGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 843/2025-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 379/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EWERSSON TEODOSIO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Informações Estratégicas, Monitoramento e Avaliação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº.13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRJGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 842/2025-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 379/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO FELIPE ALVES MOREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informações Estratégicas, Monitoramento e Avaliação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 841/2025-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 378/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Simb.	Nome
Encarregado de Serviços	ES	CARLA FABIANA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	CAMILLE KALIANA SILVA DE LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As nomeadas através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfocrRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 840/2025-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 377/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO FELIPE ALVES MOREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfocrRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 839/2025-A.P., 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 377/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Chefe do Setor de Administração	CS	EWERSSON TEODOSIO DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Projetos e Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico	CS	SUELY DA SILVA RODRIGUES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 838/2025-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 200/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de LUIS EDUARDO CORREIA DANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, contida na Portaria nº. 349/2025-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 837/2025-A.P., DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e OFICIO Nº. 199/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de LEONARDO EVELYN DA COSTA LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Tecnologias de Informação e Comunicação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, contida na Portaria nº. 776/2025-A.P., publicada no Diário Oficial do Município de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 794/2025-A.P., DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250204803, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857749-73.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
TANIA MARIA DOS SANTOS	18.020-3	N2 - E	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 792/2025-A.P., DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250201421, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800031-50.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CELIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	35.363-9	I - C	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 786/2025-A.P., DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250201502, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846087-44.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JOANELLY KELLY DA SILVA, matrícula nº. 73.442-0, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 782/2025-A.P., DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo SEMAD-20250201774, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854212-98.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 1/5 (um quinto) da vantagem decorrente da percepção da Função Gratificada de Direção Administrativa Financeira, Tipologia A, à servidora LOURDES VANDERLEIA DA SILVA, matrícula nº. 40.405-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 781/2025-A.P., DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250204080, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854170-54.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	30.939-7	N2-D	N2-H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 770/2025-A.P., DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250202037, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855183-20.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELIZAMA ADA DE OLIVEIRA ANDRADE	48.267-6	N2-D	N2-E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 767/2025-A.P., DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250195812, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0860721-16.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
EDILEUZA MÁRCIA RODRIGUES DE ARAÚJO	46.469-4	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 762/2025-A.P., DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250198307, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0882766-43.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOAO NUREMBERG GUIMARAES NOBRE	30.841-2	N1 - H	N1 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 711/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SEMAD-20250179752, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, a pedido, da Função de Diretor Administrativo-Financeiro da Escola Municipal Professor Otto de Brito Guerra, o servidor ERICK MATHEUS BEZERRA MENDONÇA RODRIGUES, matrícula nº. 72.491-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 707/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250168670, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840301-19.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
RANIQUELE DA SILVA BEZERRA TORRES	72.205-8	B-II	B-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 702/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250164801, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848091-54.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SELMA REGINA VIDEIRA DA SILVA	72.513-4	N1-A	N2-C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 701/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250160954, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0878729-70.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor PERICLES DE SOUSA CARDOSO, matrícula nº. 72.849-1, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 699/2025-A.P., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250159735, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE, através do Processo nº. 0847351-67.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora SENEI DA ROCHA HENRIQUE, matrícula nº. 48.014-2, Enfermeira, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 625/2025-A.P., DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250142921, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0883283-48.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MAGNA MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	32.234-2	N1-I	N1-J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 SMG

Processo nº SMG-20250124710

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo - SMG, CNPJ 08.241.747/0001-43;

Contratado: COMERCIAL JA LTDA

CNPJ: 01.653.918/0001-00.

Endereço: Av. Alexandrino de Alencar, Alecrim, CEP 59030-250. Natal/RN.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Base legal: artigo 6º, da Lei nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.122.001.2.068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG3339030 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMANO - 30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

FONTE 1500000

Valor Mensal: R\$R\$ 40.705,60 (quarenta mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos);

Vigência: 17 de Fevereiro de 2025 a contar 12 meses.

Data da Assinatura : 17 de Fevereiro de 2025.

Assinatura: Sr. SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

– CONTRATANTE, COMERCIAL J A LTDA – CONTRATADA, representado legalmente por JOAQUIM FERNANDES NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 773/2025-GS/SEMAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20250190187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALAN SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº. 68.424-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/03/2025 a 17/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de março de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 748/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20250137766,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CINTHIA MARIA DE C FERREIRA CAVALCANTI, matrícula nº. 177.726-1, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2024/2025, no período de 03/03/2025 a 02/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 745/2025-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20250138541,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELDER DE MELO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 73.112-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Distrito Sanitário Norte I, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2024/2025, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025 e de 02/07/2025 a 16/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de março de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

***PORTARIA Nº. 75/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20241355425,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MOISES EDSON SALES DA COSTA, matrícula

nº. 31.448-0, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 1º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, divididos em dois períodos, sendo primeiro a partir de 14/01/2025 a 13/04/2025 e o segundo a partir de 05/01/2026 a 04/04/2026*, suspendendo, durante o período do gozo, o Adicional de Serviço Extraordinário, o Adicional Noturno e o Auxílio Alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 14.01.2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

***PORTARIA Nº 024/2025-GS/SME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

*Art. 1º Designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula Nº 63.206-6, para atuar como Gestor dos contratos que tramitam nos processos elencados a seguir e designar THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO, Matrícula Nº 30.857-9, para substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	GESTOR DO CONTRATO
20240274344	Contrato Nº 010/2021 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	LEONARD SILVA GOES Nº 63.206-6
20230307931	Contrato Nº 023/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	LEONARD SILVA GOES Nº 63.206-6
20240701994	Contrato Nº 039/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	LEONARD SILVA GOES Nº 63.206-6
20230227504	Contrato Nº 025/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	FORTEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	LEONARD SILVA GOES Nº 63.206-6
20241589191	Contrato Nº 078/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	SERVITE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	LEONARD SILVA GOES Nº 63.206-6

*Art. 2º Designar a servidora THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO, matrícula Nº 30.857-9, como Gestora dos contratos que tramitam nos processos abaixo relacionados e designar LEONARD SILVA GOES, Matrícula Nº 63.206-6, para substituí-la nas suas ausências e impedimentos.

PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	GESTOR DO CONTRATO
20231289054	Contrato Nº 070/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	FLASH VIGILANCIA LTDA	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Nº 30.857-9
20240216620	Contrato Nº 005/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Nº 30.857-9
20241243880	Contrato Nº 060/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Nº 30.857-9
20241094532	Contrato Nº 054/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Nº 30.857-9

*Art. 3º Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2025, após a destituição do servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula Nº 31.002-6, da função de Gestor de Contratos de Serviços Terceirizados. Natal, 19 de fevereiro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação – SME/PMN.

*Replicada por incorreção

***PORTARIA Nº 030/2025-GS/SME, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, bem como, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, diante da constatação de ausência de processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a nulidade das Dedicções Exclusivas e Aumento de Carga Horária 40 horas (Jornada Integral de Trabalho). Por conseguinte, tornar sem efeito as portarias elencadas a seguir.

Nº	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO	PORTARIA
1	DUMARA ALVES PEREIRA	60.129-2	Dedicção Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
2	TÉRCIA COSTA CAVALCANTI	45.485-1	Dedicção Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
3	MARIA SANDRA PEREIRA DE MEDEIROS	45.594-6	Dedicção Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
4	REJANE DE SOUZA DANTAS NASCIMENTO	45.322-6	Dedicção Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
5	ANTONIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA	47.584-0	Dedicção Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
6	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO BARBOSA SANTOS	47.733-8	Dedicção Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

7	ANA CRISTINA DA FONSECA LINO CRUZ	47.726-5	Dedicação Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
8	LUIZA CRISTINA PINHEIRO M. NASCIMENTO	45.294-7	Dedicação Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
9	ELIANA TORRES DOS SANTOS	45.445-1	Dedicação Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
10	JUSSARA QUERINO DA CUNHA	45.473-7	Dedicação Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
11	NERIANE RODRIGUES DA SILVA	45.358-7	Dedicação Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
12	MARILENE TIMÓTEO DA SILVA RIBEIRO	62.588-4	Dedicação Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
13	ANDREA KÁTIA BEZERRA DA SILVA	45.412-5	Dedicação Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024
14	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	62.179-0	Dedicação Exclusiva	PORTARIA Nº 189/2024/GS/SME, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 2º Na oportunidade, determino a abertura de sindicância para apurar responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de dezembro de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação – SME/PMN.

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 036/2025-GS/SME, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DA FONSECA LOPES, matrícula nº 73.615-7, Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura desta Secretaria, como Gestor dos Contratos listados abaixo; e MÁRIO VICTOR DE SOUZA ALVES, matrícula nº 73.495-2, Chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção desta Pasta, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
Contrato nº 37/2024	RD SOLUÇÕES LTDA	Manutenção geral corretiva e preventiva em todas as unidades escolares da secretaria Municipal de Educação do Natal/RN.
Contrato nº 060/2023	T & T SAÚDE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	serviço de gerenciamento integrado de pragas urbanas, de forma continuada, englobando a desinsetização, desratização, descupinização, Sanitização de Ambientes e a limpeza dos reservatórios de água potável das unidades, para fins de eliminação e controle de pragas urbanas (Baratas, Formigas, Traças, Aranhas, Escorpiões, Moscas, Roedores e Cupins), eliminação de fungos, vírus e bactérias nas áreas internas e externas e a desinfecção dos reservatórios de água, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Natal.
Contrato nº 014/2022	ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	Reforma para adequar às normas de acessibilidade.
Contrato nº 007/2023	ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Reforma para adequar às normas de acessibilidade.
Contrato: 017/2022	ENCO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Executar serviços de reforma e acessibilidade.
Contrato: 015/2022	LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	Adequar as normas de acessibilidade.
Contrato: 018/2022	LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	Reforma para adequar às normas de acessibilidade.
Contrato: 016/2022	LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	Reforma para adequação de acessibilidade e construção de bloco de convivência.
Contrato: 007/2023	LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA	Reforma de acessibilidade e ampliação.
Contrato: 019/2023	MSM COMÉRCIO SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES EIRELI	Execução dos serviços de reforma e adequação das normas de acessibilidade.
Contrato: 024/2019	MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, do tipo 2 padrões FNDE.
Contrato: 002/2024	MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Execução dos serviços construção da Escola.
Contrato: 015/2023	CONSTRUTORA PTS EIRELI ME	Executar serviço de elaboração de projetos complementares.
Contrato: 016/2023	ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA	Reforma para adequar as normas de acessibilidade.
Contrato: 008/2023	FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	Executar os serviços de reforma para adequar as normas de acessibilidade e ampliação.

Contrato: 005/2023	FDS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	Executar serviço de reforma para adequar às normas de acessibilidade
Contrato: 017/2024	OURO DO MAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	Execução dos serviços arquitetônicos de acordo com as normas de acessibilidade e ampliação.
Contrato: 011/2022	RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	Executar serviços de reforma para acessibilidade e ampliação.
Contrato: 010/2023	E C DA SILVA EIRELI – ME	Adequar as normas de acessibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024

A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme as disposições finais do Edital Nº 001/2024 do Concurso Público para provimento de cargo de Professor do quadro permanente de servidores do Município de Natal, torna pública a sétima retificação do Edital Nº 001/2024 - Secretaria Municipal de Educação, alterando-o nos seguintes termos: No Anexo I - CRONOGRAMAS - PARA O CARGO DE PEDAGOGO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL,

Onde se lê:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Edital de convocação para entrevistas de heteroidentificação e de avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Na data provável de 18 de fevereiro de 2025
Período de realização das entrevistas de heteroidentificação e de avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	De 20 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado das entrevistas de heteroidentificação e da avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Na data provável de 26 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos contra o resultado das entrevistas de heteroidentificação e da avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Até 48 horas contadas a partir da divulgação do respectivo resultado

Leia-se:

EVENTO	DATA / PERÍODO
Edital de convocação para entrevistas de heteroidentificação e de avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Na data provável de 20 de fevereiro de 2025
Período de realização das entrevistas de heteroidentificação e de avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	De 25 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado das entrevistas de heteroidentificação e da avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Na data provável de 28 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos contra o resultado das entrevistas de heteroidentificação e da avaliação por junta médica de candidatos com deficiência	Até 48 horas contadas a partir da divulgação do respectivo resultado

NATAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

LEILA CAROLINA CARVALHO DE MEDEIROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL - CNPJ 28.538.887/0001-95.

CONTRATADO: H BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Bairro Cidade Alta, CEP 59025-200.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.141,00 (quatro mil, cento e quarenta e um reais), com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.41; Subelemento: 7. VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELIZETE ALVES DE LIMA GUEDES - Presidente da UEX.

PAULO CESAR ALVES DA ROCHA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL - CNPJ 28.538.887/0001-95.

CONTRATADO: H BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME - CNPJ 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Bairro Cidade Alta, CEP 59025-200.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.201,00 (Quatro mil, duzentos e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.41; Subelemento: 7. VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ELIZETE ALVES DE LIMA GUEDES - Presidente da UEX.

PAULO CESAR ALVES DA ROCHA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de dezembro 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL - CNPJ 28.538.887/0001-95.
 CONTRATADO: H BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ 12.122.858/0001-08.
 ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Bairro Cidade Alta, CEP 59025-200.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
 VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 4.141,00,00 (quatro mil, cento e quarenta e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1111.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.30. Subelemento: 7.
 VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 ELIZETE ALVES DE LIMA GUEDES - Presidente da UEX.
 PAULO CESAR ALVES DA ROCHA - Representante legal da empresa.
 Natal, 2 de dezembro 2019.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2025

PROCESSO ELETRÔNICO SME-20250139378
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, CNPJ 08.025.934/0001-90.
 ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-000.
 OBJETO: Esta Ordem de Serviço refere-se a emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, emitidas pelo CREA/RN, para atender as diligências e permitir instrução processual quando necessárias, projetos, orçamentos, funções como fiscalização, laudos, pareceres e demais procedimentos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA/SME.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177; Elemento de despesa: 33.90.39; FONTE: 15000000. VIGÊNCIA: Exercício 2025.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI da CF/88, c/c RT. 1º, § 2º da Lei 6.496/77; e Instrução Técnica nº 73765/2016/DCI/CGM.
 Natal, 19 de fevereiro de 2025.
 ASSINATURAS:
 MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE - Diretora do DAG/SME
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2025

PROCESSO ELETRÔNICO SME-20250139220
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.241.747/0005-77.
 CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN, CNPJ 14.829.126/0001-88.
 ENDEREÇO: Rua Conselheiro Morton Faria, 1440, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59075-730.
 OBJETO: Esta Ordem de Serviço refere-se a emissão de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT's, emitidas pelo CAU/RN, para atender as diligências e permitir instrução processual quando necessárias, projetos, orçamentos, funções como fiscalização, laudos, pareceres e demais procedimentos técnicos realizados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA/SME.
 VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177; Elemento de despesa: 33.90.39; FONTE: 15000000. VIGÊNCIA: Exercício 2025.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI da CF/88, c/c ART. 48 da Lei 12.378/2010; e instrução Técnica nº 73765/2016/DCI/CGM.
 Natal, 19 de fevereiro de 2025.
 ASSINATURAS:
 MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE - Diretora do DAG/SME
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2025-GS/SMS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
 RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PRISCILA KARINE DE MELO COSTA, Matrícula: 72.657-9, e ALESSANDRA MARIA PIERRE MACÊDO DA COSTA, Matrícula: 35.093-1, para serem Gestor e Fiscal, respectivamente, que irão acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e as empresas abaixo especificadas, conforme Lei Federal 14.133/21.

EMPRESA	CONTRATO
MILANO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	079/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 025/2025-GS/SMS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, e Processo SMS-20250132810,
 RESOLVE:

Art. 1º - Devolver, a pedido do servidor, JOAO FERREIRA DA COSTA FILHO, CPF: 567.279.764-49, Agente de Controle de Endemias, ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 055/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 030/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.014/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240177136 - SEMAD - TCE nº 419030
 PROCESSO Nº 20241782570
 Contratado: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 53.000.455/0001-73
 Objeto: Aquisição de Medicamentos de Controle Especial.
 Atividade/Projetos: 10.302.146.2-315 - Fonte: 16000000
 Elemento da Despesa: 33.90.30 - Sub-Elemento: 09
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 055/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 19.296,00 (Dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais).
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.
 Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025
 Gestor da Ordem de Compra: Mariana Braga Sampaio - Mat. 73.544-3
 Assinatura
 Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal
 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 059/2025

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 023/2024 - Pregão Eletrônico nº 90.003/2024, oriundo do Processo Licitatório nº 20240203935 - SEMAD - TCE nº 413735
 PROCESSO Nº 20241551720
 Contratado: BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA - CNPJ: 05.194.417/0001-56
 Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais.
 Unidade: 20.149
 Atividade/Projeto: 10.302.146.2-003 - Fonte: 15000000 Elemento da Despesa: 33.90.92 - Sub-Elemento: 99
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 059/2025, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
 Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento.
 Da Vigência: A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025.
 Gestor da Ordem de Compra: Jeimes Marques Teodoro - Matrícula nº 14.638-2
 Assinaturas:
 Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde de Natal
 Natal, 19 de fevereiro de 2025.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Na publicação do Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 012/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o CONSÓRCIO NOVO HOSPITAL (CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA e CONSTRUTORA A. GASPARI S/A), feita através do Diário Oficial do Município do dia 18 de fevereiro de 2025, na página 4.

Onde se lê:

Contratado: CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA, CNPJ sob o n.º 70.144.57/0001-29

Leia-se:

CONSÓRCIO NOVO HOSPITAL - CNPJ 49.960.871/0001-46

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 008/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 008/2025 - Processo nº 20250184519 - Contratação de empresa especializada - para manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças, acessórios e componentes em equipamento tipo: Equipamento Oftalmológico. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva

Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal
 Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20250167509

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: COSERN;

CNPJ: Nº 08.324.196/0001-81;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R\$ 1.616.096,44 (Hum milhão e seiscentos e dezesseis mil e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente à competência de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.
 Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.122.001.2-426 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES.

Elemento 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
 Fonte: 15000000;
 Valor R\$ 821.273,35.
 Atividade/Programa: 10.122.001.2-426 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES.
 Elemento 3.33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;
 Fonte: 15000000;
 Valor R\$ 794.823,09.
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 19 de fevereiro de 2025.
 GERALDO SOUZA PINHO ALVES
 Secretário Municipal de Saúde - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
 Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
 Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
 Secretária: Clarice Dantas Revredo

EDITAL Nº 021/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) DE JULGAMENTO (S) prevista (s) para o (s) Dia(s): 25 de fevereiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2025:

Processo nº: 20241421312 – RCL/ ISS Autônomo – Recorrente: RICHELLY BRENNDUARTE ALMEIDA – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20241244224 - RCL/ ISS Autônomo - Recorrente: PEDRO LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca;

Processo nº: 20250046167 – RCL/ ISS Autônomo – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: NEFTALI DE MACEDO JUNIOR - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20241218762 – RCL/ ISS Autônomo – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: LALESKA TAYNA COSTA BARRETO - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes.

Processo nº: 20241230070 – RCL/ ISS Autônomo – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrida: BRIGÍDA VANESSA DE SOUZA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGFG2TzBUWFJyZz09>). Natal (RN), 13 de Fevereiro de 2025.
 Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior
 Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda a sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos n.ºs 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
20241205-100632	20250225134	JOSE MACHADO DO NASCIMENTO	107.684.XXX-87
PROMOVER O DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LEITO DE VIA PÚBLICA, SITUADA NA RUA PASTOR MANOEL LEÃO, S/N, AO LADO DO DEPOSITO JUDICIAL DO TJRN, ZONA SUL DESTA CAPITAL, CORROBORANDO PARA A DEGRADAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E INSTALAÇÃO DE UM AMBIENTE INSALUBRE E PROPENSO A PROLIFERAÇÃO DE VETORES DE DOENÇAS PARA ACOMUNIDADE CIRCUNVIZINHA. PARA A REALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO, FEZ-SE USO DO VEÍCULO, PLACA NQS7149. FATO REALIZADO AS 10H DA MANHÃ DE QUINTA-FEIRA, 17.10.24, CONFORME DENÚNCIA SIFAU-20241017-121923 E REGISTRO FOTOGRAFICO ANEXO NA MESMA. SANÇÃO: MULTA PECUNIÁRIA DE 26 A 100 UFR'S (R\$ 2.680,87 À R\$10.311,04).			

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.
 THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2024
 Processo nº: 20231562737
 CONTRATADO: VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua representação estabelecida na Av. Amintas Barros, 1836, Sala 1 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59062-195, inscrita no CNPJ nº 09.558.340/0001-07, aqui representada por ANDRÉ QUINTEIRO SOARES, portador da Cédula de Identidade nº 095.039.061 IFP/RJ e CPF nº 008.186.524-46.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal (com reajuste – fl.335); R\$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Valor total anual: R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Valor 29/01 a 31/12/2025: R\$ 10.418,16 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração no Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026, visando a continuação da prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no elevador instalado na sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS/PMN VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025;
 CONTRATADO: VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2024
 Processo nº: 20231562737
 CONTRATADO: VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua representação estabelecida na Av. Amintas Barros, 1836, Sala 1 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59062-195, inscrita no CNPJ nº 09.558.340/0001-07, aqui representada por ANDRÉ QUINTEIRO SOARES, portador da Cédula de Identidade nº 095.039.061 IFP/RJ e CPF nº 008.186.524-46.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal (com reajuste – fl.335); R\$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Valor total anual: R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Valor 29/01 a 31/12/2025: R\$ 10.418,16 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração no Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições que se seguem:
 CLÁUSULA PRIMEIRA: A recomposição da equação econômico-financeira do Contrato nº 01/2024, mediante o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro stricto sensu ou revisão, passando o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) para R\$ 941,40 (novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), e passando o valor total do contrato de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.296,80 (onze mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025;
 CONTRATADO: VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.
 *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2023
 Processo nº: 20210908717
 CONTRATADO: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.787.408/0001-67, situada na Rua Agostinho Leitão, nº 348, Térreo A, Alecrim, CEP: 59.040-090, Natal-RN, representada pelo Sr. HUDSON BARRETO FERNANDES, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 002.267.835 SSP/RN e CPF nº 011.203.764-08.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor 13 de fevereiro a 31 de dezembro/2025: R\$ 494.336,30 (quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Atividade: 18.01 – 08.243.162.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte. Valor 13 de fevereiro a 31 de dezembro/2025: R\$ 15.004,30 (quinze mil e quatro reais e trinta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código

de Atividade: 18.01 - 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul. Valor 13 de fevereiro a 31 de dezembro/2025: R\$ 16.112,00 (dezesseis mil, cento e doze reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Atividade: 18.01 - 08.243.162.2-830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste. Valor 13 de fevereiro a 31 de dezembro/2025: R\$ 18.025,30 (dezoito mil e vinte e cinco reais e trinta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Atividade: 18.01 - 08.243.162.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Valor 13 de fevereiro a 31 de dezembro/2025: R\$ 16.112,00 (dezesseis mil, cento e doze reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Atividade: 18.45 - 08.306.163.2-318 – Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Valor 13 de fevereiro a 31 de dezembro/2025: R\$ 42.394,70 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Atividade: 18.48 - 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal. Valor 13 de fevereiro a 31 de dezembro/2025: R\$ 6.545,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Atividade: 18.49 – 08.122.162.2-848 – Fortalecimento do Controle Social na Política de Assistência Social - IGD/PBF. Valor 13 de fevereiro a 31 de dezembro/2025: R\$ 24.369,40 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor 13 de fevereiro a 31 de dezembro/2025: R\$ 417.844,58 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 006/2023, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de Fevereiro de 2025 à 12 de Fevereiro de 2026, permanecendo o valor mensal em R\$ 112.521,80 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) e o valor total anual de R\$ 1.350.261,60 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 13 de Fevereiro de 2025 a 12 de Fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.350.261,60 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2025;

CONTRATADO: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 – SEMTAS/PMN

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 20241686286

NOME DO CREDOR: GIGA INFOMUSIC LTDA

CNPJ: 42.676.495/0001-13

ENDEREÇO: R ENGENHEIRO OCTAVIO TAVARES, nº 3700, LOJA 331, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59.066-020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (itens 4 e 5): R\$ 2.787,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e sete reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.069-9 – SIGTV 240810220230008 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-13 – Instrumentos Musicais e Artísticos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.787,00 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais).

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e artísticos visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social /SEMTAS – PMN.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 – SEMTAS/PMN

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 20241685140

NOME DO CREDOR: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ: 01.721.415/0001-17

ENDEREÇO: R POUSO ALTO, Nº 721, QUADRA 72, LOTE 12-A, SETOR CAMPINAS, GOIANIA/GO, CEP: 74.525-020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor (item 3): R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta

reais). Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.069-9 – SIGTV 240810220230008 GND4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-13 – Instrumentos Musicais e Artísticos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais e artísticos visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social /SEMTAS – PMN.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 20241410353

NOME DO CREDOR: KLEBER DE CARVALHO BEZERRA

CPF: 005.884.234-91

ENDEREÇO: Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, nº 1988, AP 5, Condomínio Adalgisa Andrade, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-490.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Valor anual: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis.

VALOR TOTAL/ANUAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

OBJETO: A presente despesa tem por objeto a locação do imóvel situado na Praça Capitão José da Penha, nº 141, Ribeira, Natal/RN, onde funcionará o Centro de Convivência Santos Reis.

Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO N.º 12/2013

PROCESSO Nº: 20230677143

CONTRATADO: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS, residente e domiciliado à Rua da Ribeira, nº 11, Guarapes – Natal/RN, portador do RG nº 1.246.104 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 792.263.024-72, doravante denominada LOCADORA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a modificação da fonte de recursos de custeio da despesa.

1.2 - Portanto, onde se lê: “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Segunda: Código de Atividade: 18.49 - 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor mensal: R\$ 2.441,36 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e hum reais e trinta e seis centavos). Valor/2024: R\$ 23.518,44 (Vinte e três mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.”

Leia-se: “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor mensal: R\$ 2.441,36 (dois mil, quatrocentos e quarenta e hum reais e trinta e seis centavos). Valor/2025: R\$ 5.777,88 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”

VALOR DA REPACTUAÇÃO: R\$ 5.777,88 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2025

Assinatura: YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), destinados ao Programa BPC na Escola.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 150.022,00 (cento e cinquenta mil e vinte e dois reais), destinados à Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 202.556,14 (duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 177.386,26 (cento e setenta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Básica. Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 029/2025 – STTU/GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 024/2024, realizado através do processo administrativo nº STTU-20241410655, cujo objetivo é aquisição de água mineral em garrações de 20 litros, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 22.486.978/0001-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO ANDRÉ GUEDES COSTA, matrícula nº 43.079-0, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor CÂRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, e como Fiscal o servidor CÂRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, para substituir o servidor GILDO BEZERRA, matrícula nº 73.279-7, ambos nomeados através da Portaria nº 097/2024 de 26 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de novembro de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 028/2025 – STTU/GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20220700249, cujo objetivo é a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, e entrega dos bilhetes de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, com disponibilidade de marcação via web, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ/MF 07.340.993/0001-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NADIA DIAS FREIRE PINTO, matrícula nº 73.092-1, na qualidade de Gestora, para substituir a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA - matrícula 72.665-6, nomeada através da Portaria nº 100/2022 de 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de agosto de 2022, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 0027/2025 – STTU/GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230922083, cujo objetivo é aquisição de materiais com impressão plotada, faixas e adesivos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA, CNPJ nº 07.805.649/0001-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS FELIPE NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 73.606-5, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor JOÃO CLÁUDIO FERNANDES DANTAS, matrícula nº 73.278-1, nomeado através da Portaria nº 029/2024 de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de março de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 0026/2025 – STTU/GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230922083, cujo objetivo é aquisição de materiais com impressão plotada, faixas e adesivos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa TC DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 30.306.389/0001-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS FELIPE NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 73.606-5, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor JOÃO CLÁUDIO FERNANDES DANTAS, matrícula nº 73.278-1, nomeado através da Portaria nº 028/2024 de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de março de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 0025/2025 – STTU/GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20220344191, cujo objetivo é fornecimento de refeições padronizadas, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI, CNPJ 17.822.035/0001-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÂRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, na qualidade de Gestor, para substituir a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA - matrícula 72.665-6, nomeada através da Portaria nº 086/2022 de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de julho de 2022, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 0024/2025 – STTU/GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20230922083, cujo objetivo é aquisição de materiais com impressão plotada, faixas e adesivos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, CNPJ nº 02.472.396/0002-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS FELIPE NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 73.606-5, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor JOÃO CLÁUDIO FERNANDES DANTAS, matrícula nº 73.278-1, nomeado através da Portaria nº 027/2024 de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de março de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 0023/2025 – STTU/GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 023/2021, realizado através do processo administrativo nº STTU-20210458975, cujo objetivo é prestação de serviços para criar, produzir, desenvolver e realizar atividades teatrais, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa JAIR F DA SILVA (PRODUART-ME), CNPJ nº 32.257.587/0001-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUÍS FELIPE NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 73.606-5, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor JOÃO CLÁUDIO FERNANDES DANTAS, matrícula nº 73.278-1, nomeado através da Portaria nº 032/2024 de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 0021/2025 – STTU/GS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20231358889, cujo objetivo é a prestação de serviço de locação de veículo, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a EMPRESA EDILSON ARAUJO DE PAIVA., CNPJ 04.233.881/0001-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÁRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, na qualidade de Gestor, para substituir a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA - matrícula 72.665-6, nomeada através da Portaria nº 073/2022 de 01 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de junho de 2022, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES
Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 0020/2025 – STTU/GS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 019/2020, realizado através do processo administrativo nº STTU - 20231210873, cujo objetivo é prestação de serviços fornecimento implantação, operação e manutenção de todos os equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, nas principais vias do município de Natal/RN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Empresa Consórcio Natal Segura, formado pelas empresas (Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda, CNPJ 24.144.040/0001-75, Perkons S.A., CNPJ 82.646.332/0001-02, Fotosensores Tecnologia Eletônica Ltda, CNPJ 73.688.517/0001-99, sob a liderança da primeira);RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor RENATO ANDRADE DE MEDEIROS matrícula nº 73.321-0, na qualidade de Fiscal, para substituir o servidor FRANCISCO GARCIA GONDIM NETO matrícula nº 73.342-0, nomeado através da Portaria nº 005/2024 de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2024, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 74, caput, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20250118974

OBJETO: Pagamento de taxas de bombeiro

NOME DO CREDOR: Departamento Estadual de Trânsito do RN – DETRAN/RN

CNPJ: 08.285.769/0001-05

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Sub Elemento 02 – Anexo I – Fonte 15010000

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 74, caput, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20250118940

OBJETO: Pagamento de taxas de licenciamento.

NOME DO CREDOR: Departamento Estadual de Trânsito do RN – DETRAN/RN

CNPJ: 08.285.769/0001-05

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2533 – Manutenção e Funcionamento da STTU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Sub Elemento 02 – Anexo I – Fonte 15010000

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 19 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO ADITIVO 007 AO CONTRATO Nº.: 019/2023– STTU

Processo Nº.: STTU-20230736190

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.338.885/0001-33

Objeto: Prorrogação, por mais 02 (dois) meses o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 019/2023, estendendo-se até 04/04/2025 e 25/04/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 04/02/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Alexandre Albuquerque Teixeira – NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO 21/2024

PROCESSO Nº 20241347031

PARCEIROS:

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL

- Centro Náutico Potengi

CNPJ Nº 32.280.657/0001-46

BASE LEGAL: Art. 124, I, “a”, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

OBJETO: ADITIVO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024 EM 30 (TRINTA) DIAS

VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2025 até 23 de fevereiro de 2025.

Natal, 24 de janeiro de 2025.

PARCEIROS:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL – Hermes Câmara de Souza

Centro Náutico Potengi – Rosiane de Araújo Cavalcanti

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – SEMDES.

N. DO PROCESSO: 20210997698.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – Semdes.

CONTRATADO(a): MOTOR DIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA - CNPJ: 03.527.573/0001-66.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 001/2022, por mais 12 meses, a contar de 19/02/2025 até 18/02/2026.

VALOR: R\$ 248.250,00(duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 06.122.001.2-796 – Manutenção e Funcionamento da Semdes.

Anexo:1.

ELEMENTO(S) DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39. SUBELEMENTO(S): 16 e 39.

FONTE(S): 15010000.

Vigência: De 20/02/2025 até 19/02/2026.

Assinaturas:

Contratante: Samara Trigueiro Félix da Silva – Semdes.

Contratado(a): André Navarro Mesquita.

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NATAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ 08.241.747/0017-00.

CONTRATADO: EMPRESA NISSAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULO E PEÇAS LTDA, - CNPJ 04.114.549/0001-68.

ENDEREÇO: Av. Prudente de morais, 3398, anexo B, Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.054-700, Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) Veículos tipo SUV sem cela.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 522.720,00 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 17000000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 4.4.90.52;

Subelemento: 99;

VIGÊNCIA: de 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

ASSINATURAS: Sheila Maria Freitas de Sousa Fernandes e Melo – Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Severino Moacir Dantas Potiguar Júnior - Representante legal da empresa.

Natal, 01 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - SEHARPE

Processo Administrativo nº 20231594833 - SEHARPE

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de habitação, Regularização Fundiária e Projetos

Estruturantes - SEHARPE, CNPJ nº 08.916.232/0001-04,

CONTRATADA: I CASTRO DE LIMA LTDA, CNPJ nº 40.733.972/0001-00

OBJETO: Prorrogação do prazo.

Base Legal: Art. 57, Parágrafo 1º da Lei 8666/93

PRAZO: 10 de fevereiro de 2025 até 08 de agosto de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

CÓDIGO DA ATIVIDADE/PROJETO: 16.244.156.1-751 - Realização de Projetos de Trabalho Social

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/05 FONTE 15.00000 - ANEXO IV

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais)

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 07 de fevereiro de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: ADEMIRS SILVA MACHADO - SECRETÁRIA DA SEHARPE

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA: RAIZA RAFAELLA ALVES COUTINHO

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 20250176974

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a Aquisição de Certificado digital e-CNPJ tipo A3, padrão ICP Brasil e Certificado digital e-CPF tipo A3, padrão ICP Brasil, ambos sem leitora, a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na modalidade dispensa sem disputa. Especificações a serem disponibilizado aos interessados através do email usag.seharpe@gmail.com, ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação. Natal, 19 de fevereiro de 2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 097/2025-AP/A, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 01578/92- SME, CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 539/92-A.P. de 21 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 1992, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, III, "b", da Constituição Federal de 1988. CONSIDERANDO que no Ato Retificador nº 78/2024-AP/A, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de fevereiro de 2024, foi mencionada, de forma equivocada, 20% gratificação adicional quinquenal nos termos do artigo 155 da Lei nº 1.517/65, quando o correto é de 30% (trinta por cento) de anuênios, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.108/92.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 539/92-A.P. de 21 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de dezembro de 1992, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, III, "b", da Constituição Federal de 1988, à funcionária MARLY ESPINOLA DA HORA, matrícula nº 03.585-1, Professor P-4, Nível I, da Secretaria Municipal de Educação - SME, com proventos calculados com base no vencimento do cargo de Professor P-5, Nível I, "ex-vi" do inciso XXVII, do art. 76, da Lei Orgânica do Município do Natal, acrescidos de 20% de regência de classe, nos termos artigo 60, inciso II, da Lei 3.586/87, 05% de gratificação por título, conforme do art. 60, inciso I, da Lei 3.586/87 e 30% (trinta por cento) de anuênios, nos termos do artigo 16, da Lei nº 4.108/92.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar Ato Retificador nº 78/2024-AP/A, de 02 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

THIAGO COSTA MARREIROS

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 098/2025-AP/A, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00341/91-SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 238/91-A.P. de 11 de junho de 1991, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de junho de 1991, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, III, "a", da Constituição Federal de 1988. CONSIDERANDO que no Ato Retificador nº 88/2024-AP/A, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2024, foi mencionada, de forma equivocada, 20% (vinte por cento) gratificação adicional quinquenal, quando o correto é: 30% (trinta por cento) de gratificação adicional quinquenal, nos termos do artigo 155 da Lei nº 1.517/65.

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 238/91-A.P. de 11 de junho de 1991, publicado no Diário Oficial do Município de 13 de junho de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, III, "a", da Constituição Federal de 1988, à funcionária NALDI DA SILVA CORREIA, matrícula nº 05.460, Professor P-1 - J, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos calculados sobre os vencimentos do cargo de Professor P-2 - J, "ex-vi" do inciso XXVII do art. 76, da Lei Orgânica do Município de Natal, acrescidos de 20% (vinte por cento) de regência de classe, conforme artigo 60, inciso II, da Lei 3.586/87 e 30% (trinta por cento) de gratificação adicional quinquenal, nos termos do artigo 155 da Lei nº 1.517/65.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar o Ato Retificador nº 88/2024-AP/A, de 22 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

THIAGO COSTA MARREIROS

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 099/2025-AP/A, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 0125/94 – SMS, CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 725/94-A. P. de 13 de outubro de 1994, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 1994, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, "a" da Constituição Federal, e art. 1º, inciso III, "a", da Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992.

CONSIDERANDO que no Ato Retificador nº 027/2024-AP/A, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de janeiro de 2024, foi mencionada, de forma equivocada, Gratificação SUDS e nível do servidor Padrão B, Nível VIII, quando o correto é: Padrão B, Nível VII; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 725/94-A. P. de 13 de outubro de 1994, publicado no Diário Oficial de 10 de novembro de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, "a" da Constituição Federal, e art. 175, inciso III, "a", da Lei nº 1.517/65, com redação dada pela Lei nº 4.091, de 11 de junho de 1992, à funcionária IRANY DE FREITAS, matrícula nº 03.505-3, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão "B", Nível VII, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, com proventos integrais, acrescidos de 20% (vinte por cento) "ex-vi" do art.76, inciso XVII, da Lei Complementar do Município do Natal, 33% (trinta e três por cento) de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992, 45 (quarenta e cinco) horas extras incorporadas, conforme Súmula nº 76/TST.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar o Ato Retificador nº 027/2024-AP/A, de 18 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

THIAGO COSTA MARREIROS

PRESIDENTE – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 31/2025 – GP/FUNCARTE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 10/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.919.560/0001-02, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250180726

Art. 2º - Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOUSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 10/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 24.919.560/0001-02, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20250180726

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 19 de fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250219800

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA

Objeto: contratação da empresa JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471, inscrita no CNPJ Nº 46.284.759/0001-44, para apresentação da banda Tornado do Samba, na programação do evento Carnaval de Natal, que acontecerá na Rua Pereira Simões, 43B, Rocas, Natal/RN, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo então Ver. Nivaldo Bacurau Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250219860

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BANDA RASTRO DE MENINA LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA RASTRO DE MENINA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, na

programação do evento Brasil Novo Folia, que acontecerá na Av. Barragem Armando Ribeiro, Brasil Novo, bairro Pajuçara, Natal/RN, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Nivaldo Bacurau.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20250210650

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: JAIRDSON DO NASCIMENTO ALVES

Objeto: contratação da empresa JAIRDSON DO NASCIMENTO ALVES, inscrita no CNPJ Nº 42.570.984/0001-96, para apresentação do cantor JN Explode e banda, na programação do evento Prévía Carnaval do Potengi, que acontecerá na Avenida Governador Antônio de Melo Souza, Potengi, Natal/RN, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Herberth Sena.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250219703

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: BANDA RASTRO DE MENINA LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA RASTRO DE MENINA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.479.264/0001-51, para apresentação musical da banda Rastro de Menina, na programação do evento Prévía Carnavalesca da Guarita, que acontecerá na Rua João Carlos, 1414, Alecrim, Natal/RN, no dia 21 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250202800

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA

Objeto: contratação da empresa JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471, inscrita no CNPJ Nº 46.284.759/0001-44, para apresentação da banda Tornado do Samba, na programação do evento Carnaval de Natal, que acontecerá na Praça Ecológica de Ponta Negra (Praça dos Gringos), situada na Av. Praia de Ponta Negra, 9014, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 02 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Classificação da Despesa: contratação da empresa JEFFERSON CAVALCANTI DA SILVA 04861157471, inscrita no CNPJ Nº 46.284.759/0001-44, para apresentação da banda Tornado do Samba, na programação do evento Carnaval de Natal, que acontecerá na Praça Ecológica de Ponta Negra (Praça dos Gringos), situada na Av. Praia de Ponta Negra, 9014, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 02 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250216674

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS

Objeto: contratação da empresa JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491, inscrita no CNPJ Nº 15.692.568/0001-98, referente atração musical da banda Flor de Liz, na programação do evento Bloco Vixe Querida, que acontecerá na Avenida Ulisses Guimarães, Bairro Redinha, Natal/RN, no dia 03 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250210609

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: JOAO BATISTA DA SILVA PRODUcoes CULTURAIS

Objeto: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250202649

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: IRACEANA NASCIMENTO DE FREITAS

Objeto: contratação da empresa IRACEANA NASCIMENTO DE FREITAS 05756496408, inscrita no CNPJ Nº 23.867.729/0001-65, para apresentação musical de Orquestra Dragões do Frevo, no evento Bloco Bam Bam Bam, que acontecerá na Rua Palmira Wanderley, Bairro Quintas, Natal/RN, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Luciano Nascimento

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250219746

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes

Contratado: SHARLYSON HYGOS SILVA MOTA

Objeto: contratação da empresa SHARLYSON HYGOS SILVA MOTA 70185436498, inscrita no CNPJ Nº 44.836.702/0001-85, para apresentação da Orquestra de Frevo Tomara Ki Dê Certo, na programação do evento Prévía Carnavalesca Conjunto Igapó, que acontecerá na Praça Élia de Barros, s/n, Conjunto Igapó, Bairro Igapó, Natal/RN, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250219720

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BINHO DUBE BANDA E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa DUBE EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.794.656/0001-51, para apresentação da BANDA DUBÊ, na programação do evento Enquanto Campos Corre, Sales Só Caminha, que acontecerá na Avenida Campos Sales, Petrópolis, Natal/RN, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250180726

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

Objeto: contratação da empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, referente apresentação musical da BANDA DETROIT, na programação do evento Pzic Folia, que acontecerá sua concentração na Av. Maxaranguape, Bairro Panatis III, e com o percurso finalizado na Avenida Senhor do Bonfim, Conjunto Soledade I, Natal/RN, no dia 08 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

Nº do processo: Funcarte-20250180726

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

Objeto: contratação da empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, referente apresentação musical da BANDA DETROIT, na programação do evento Pzic Folia, que acontecerá sua concentração na Av. Maxaranguape, Bairro Panatis III, e com o percurso finalizado na Avenida Senhor do Bonfim, Conjunto Soledade I, Natal/RN, no dia 08 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).)

Vigência: até 30 de abril de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Processo nº: PROCON/NATAL - 20250224987. O INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/NATAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.869.559/0001-03, com sede a Rua Ulisses Caldas, nº 181, Cidade Alta, na cidade do Natal/RN, CEP: 59.025-090, neste ato representado pela Diretora Geral, a Sra. DINA EMMANUELLE PÉREZ MEDEIROS, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para: Aquisição de água mineral sem gás acondicionada em garrafão retornável de 20l, para atender a necessidade do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/NATAL.

Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/NATAL, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. Informamos que o Termo de Referência estará disponível no site: <https://compras.natal.rn.gov.br>. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviadas para o e-mail: safproconnatal@gmail.com, entre os dias 20/02/2025 à 24/02/2025.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 025/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor RAFAEL LORRAN MOTA PEGADO, matrícula nº 73.564-6, do Cargo de

Chefe de Manutenção e Transporte desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 18 de fevereiro de 2025

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 026/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor SANDRO SERAFIM DA SILVA para o Cargo de Chefe de Manutenção e

Transporte desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 18 de fevereiro de 2025

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 027/2025 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. MAX FLÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO do Cargo de Assessor de Imprensa desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028/2025 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO para o Cargo de Assessor de Imprensa desta Companhia

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20250176214

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de tintas, conforme abaixo descrito.

01	Tinta acrílica lavável azul externa 18 L	Und	20
02	Tinta acrílica lavável branca externa 18 L	Und	10
03	Tinta acrílica lavável palha externa 18 L	Und	05
04	Tinta de piso amarelo para demarcação 20 L	Und	03
05	Diluyente para tintas de demarcação viária a base de hidrocarbonetos de evaporação rápida. 18 L	Und	03

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vincius@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Vinícius Oliveira de Andrade

Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO:20250190802

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para Aquisição de certificado digital para pessoa física e jurídica, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	QUANT
1.1	E-CPF A1 NO COMPUTADOR (VALIDADE 1ANO)	Und	02
1.2	E-CNPJ A1 NO COMPUTADOR (VALIDADE 1ANO)	Und	01

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade

Gerente Administrativo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 26, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Vereadoras e os Vereadores para constituírem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Natal para o ano de 2025, na forma que se segue:

1. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aldo Clemente – Presidente

Kleber Fernandes – Vice-Presidente

Brisa Bracchi – Membro

Preto Aquino – Membro

Tony Henrique – Membro

Fúlvio Saulo – Membro

Camila Araújo – Membro

2. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Robson Carvalho- Presidente

Preto Aquino – Vice-presidente

Léo Souza - Membro

Subtenente Eliabe - Membro

Irapoã Nóbrega – Membro

3. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO.

Irapoã Nóbrega - Presidente

Preto Aquino – Vice-presidente

Anne Lagartixa - Membro

Eribaldo Medeiros - Membro

Kleber Fernandes – Membro

4. COMISSÃO DE SAÚDE, DIREITO DOS ANIMAIS, PREVIDÊNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Araújo - Presidente

Luciano Nascimento – Vice-Presidente

Herberth Sena – Membro

Cleiton da Policlínica – Membro

Cláudio Custódio - Membro

5. COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Kleber Fernandes –Presidente

Camila Araújo – Vice-Presidente

Tárcio de Eudiane- Membro

Daniel Santiago – Membro

Chagas Catarino – Membro

6. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA CIDADANIA, TRABALHO E DAS MINORIAS

Brisa Bracchi – Membro

Léo Souza – Membro

Thabata Pimenta - Membro

João Batista – Membro

Daniel Valença – Membro

7. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Cláudio Custódio – Presidente

Daniel Rendall – Vice-Presidente

Pedro Henrique – Membro

Samanda Alves – Membro

Tárcio de Eudiane – Membro

8. COMISSÃO DE TRANSPORTES, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS.

Léo Souza – Presidente

Eribaldo Medeiros – Vice-Presidente

Mateus Faustino – Membro

Samanda Alves – Membro

Subtenente Eliabe – Membro

9. COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Luciano Nascimento – Presidente

Irapoã Nóbrega - Vice-Presidente

Cleiton da Policlínica – Membro

Samanda Alves - Membro

Tércio Tinóco - Membro

10. COMISSÃO DE INDÚSTRIA, TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Fúlvio Saulo – Presidente

Daniel Santiago – Vice-Presidente

Aldo Clemente – Membro

Luciano Nascimento – Membro

Pedro Henrique - Membro

11. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Tércio Tinóco – Presidente

Thabata Pimenta – Vice-Presidente

Herbeth Sena – Membro

Daniel Rendall – Membro

Daniel Santiago - Membro

12. COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Tony Henrique – Presidente

Chagas Catarino – Vice-Presidente

Daniel Valença – Membro

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Natal, 19 de fevereiro de 2025.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

PORTARIA Nº 0210/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Tony Henrique:

PEDRO AFONSO DE LIMA MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
SHIRLEY PATRICIA DO NASCIMENTO BENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 19 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0211/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor EWERSSON TEODOSIO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão

de Assessor Legislativo-2, da Coordenadoria de Assuntos Legislativos e Normativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 19 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0212/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO AFONSO DE LIMA MEDEIORS, para ocupar o cargo em comissão de

Assessor Legislativo-2, na Coordenadoria de Assuntos Legislativos e Normativos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 19 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0213/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Tony Henrique:

SHIRLEY PATRICIA DO NASCIMENTO BENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
FRANCISCO EPÍFÂNIO NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 19 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, EM COPO DE 200ML, POR DEMANDA, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO COTIDIANA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM. BR.NATAL/RN, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA 03/COMUDE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO/PRIMEIRA NOMINATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE/NATAL, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, TORNA PÚBLICA a Primeira Nominata das instituições inscritas e aptas a participarem do processo eleitoral para composição do Triênio 2025/2028.

- 1 - Associação de Orientação aos Deficientes – ADOTE
- 2 - Associação dos Deficientes Físicos do Estado do Rio Grande do Norte – ADEFERN
- 3 - Associação para Autistas da Zona Norte – APAZN
- 4 - Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência – FCD
- 5 - Sociedade dos Cegos do Rio Grande do Norte – SOCERN

Natal, 19 de fevereiro de 2025.

Marianna Medeiros da Silva – SEEC

Josiel Marinho de Souza - ADEFERN

COMISSÃO ELEITORAL

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento
MEMBROS: Gleislia Giuliana Thais Silva,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo